



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO N.º 029/2012.  
DE 25 DE JUNHO DE 2012.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2012, Crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, c.c. lei municipal nº 459/2012, no valor de **R\$ 650.000,00** (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

( + )	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
.0007	BENFEITORIAS URBANAS	
15.451.0007.1-028	INFRAESTRUTURA - RECAPE JARDIM PRIMAVERA	
(1790) 4.4.90.51.00	F: 02 Obras e Instalações	50.000,00
15.451.0007.1-029	INFRAESTRUTURA URBANA (2)	
(1791) 4.4.90.51.00	F: 02 Obras e Instalações	200.000,00
15.451.0007.1-030	INFRAESTRUTURA - RECAPE JARDIM VITORIA	
(1792) 4.4.90.51.00	F: 02 Obras e Instalações	100.000,00
15.451.0007.1-031	INFRAESTRUTURA URBANA (1)	
(1793) 4.4.90.51.00	F: 02 Obras e Instalações	300.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>650.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP  
" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2012, Lei Municipal nº 459/2012 de 18 de junho de 2012, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)** para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CRÉDITO ADICIONAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
.0007	BENFEITORIAS URBANAS	
15.451.0007.1-022	RECAPEAMENTO ASFALTICO	
(1756)4.4.90.51.00 F: 01	Obras e Instalações	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

Art. 3º. – Para cobertura dos Créditos abertos pelos artigos 1º e 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), da seguinte conta de despesa:

(-)	ANULAÇÃO	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DO GOVERNO, ADM E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
28.846.0002.2-010	ENCARGOS MUNICIPAIS	
(0030)9.9.99.99.00 F: 01	Reserva de Contingencia	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

2.000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	
2.472.00.00	ESTADUAL	
2.472.00.xx	Infraestrutura – Recape Jardim Primavera	50.000,00
2.472.00.xx	Infraestrutura Urbana(1)	300.000,00
2.472.00.xx	Infraestrutura Urbana(2)	200.000,00
2.472.00.xx	Infraestrutura – Recape Jardim Vitoria	100.000,00
	TOTAL	650.000,00

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de programas já constantes no orçamento, com recursos do Governo do Estado.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP


" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 25 de Junho de 2012.



*Rodrigo Siqueira da Silva*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



*Francisco J. dos Santos Jr.*  
Secretário Municipal da Administração